



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB/CCI/2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Veio ao conhecimento da Coordenadoria de Controle Interno para análise e emissão de Parecer, processo de Termo de Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 20230014, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social e o senhor MELQUISEDECH SILVA DA COSTA, devidamente inscrito no CPF nº 923.937.302-06;

Referência: Processo Licitatório modalidade Dispensa nº 002/2023;

Contrato: 20230014;

Assunto: Rescisão contratual;

Base legal: Lei nº 8.666/93, art. 79 inciso II;

Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social;

Contratado: MELQUISEDECH SILVA DA COSTA;

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel onde funcionará o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Setor vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba/PA.

Constam do processo:

Memorando nº 330/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social, com Solicitação de rescisão contratual;

Justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Ofício nº 80/2025 enviado ao contratado pela Secretaria demandante;

Termo de aceite;

Cópia do contrato;

Parecer jurídico com base nos preceitos da Lei, defere favoravelmente a rescisão do contrato.

Dos atos:

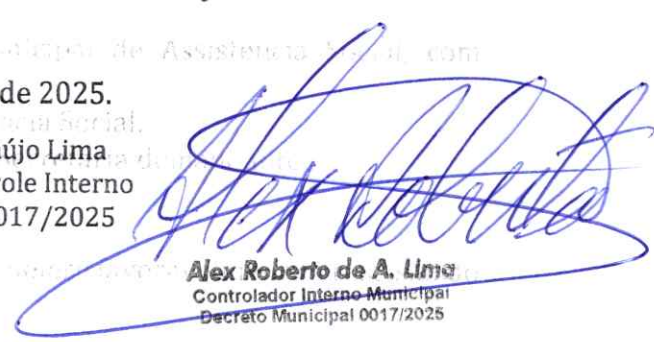
A rescisão contratual foi amigável e sem ônus de qualquer natureza para qualquer dos envolvidos.

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Assistência Social; Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Coordenadoria de Controle Interno manifesta-se, de forma favorável ao Termo de rescisão contratual com o senhor MELQUISEDECH SILVA DA COSTA.

Itaituba, 05 de março de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Coordenador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025


Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025